

Termo de Referência 117/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
117/2024	183023-INST.NAC.DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA	PAULO ROBERTO RODRIGUES LAURINO	10/01/2025 15:06 (v 10.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		0052600.008800/2023-16

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste a formação de REGISTRO DE PREÇOS com vistas à futura e eventual aquisição de filtros bolsas, filtros planos moldados (encartonados) e manta filtrante, descartáveis para os trocadores de calor, Tipo: condicionadores de ar gabinetes de chapa e alvenaria para atendimento de demandas das instalações e reposição nos sistemas de climatização dos escritórios e ambientes de laboratórios localizados nos prédios do Campus INMETRO em Xerém, sito à Avenida Nossa Senhora das Graças, n.º 50, Xerém, Duque de Caxias, Rio de Janeiro – RJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 O CATMAT é mencionado como a referência que mais se aproxima do objeto a ser contratado. No entanto, não constitui uma descrição fiel do objeto. As licitantes devem seguir as descrições contidas neste Termo de Referência e na Especificação Técnica.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Filtro com multibolsas autossustentadas: Classe Fina de Filtragem F8, Grau de filtragem: 95%, meio filtrante 100% sintético, filtro descartável, estrutura de aço com bolsas termosoldadas, com agente antimicrobiano, dimensões: 590 x 590 x 600mm (LxAxP); Referência: Dimci-Laboratórios.	468693	und	240	R\$ 263,68	R\$ 63.283,09
	Filtro com multibolsas autossustentadas: Classe Fina					

2	de Filtragem F8, Grau de filtragem: 95%, meio filtrante 100% sintético, filtro descartável, estrutura de aço com bolsas termosoldadas, com agente antimicrobiano , dimensões: 285 x 590 x 600mm (LxAxP); Referência: Dimci-Laboratórios.	468692	und	80	R\$ 193,11	R\$ 15.448,90
3	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 495 x 530 x 40mm , 08 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s: 1.900m ³ /h; temperatura de trabalho - 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci-Salas. Prédio 03-Bloco B e prédio 02-Blocos B e E para Condicionador de ar STARCO, modelo: FV25-6C/4A	284742	und	240	R\$ 33,83	R\$ 8.118,34
4	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 475 x 480 x 40mm , 08 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s: 1800m ³ /h; temperatura de trabalho - 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci-Salas. Prédio 02-Bloco F e prédio 04-Bloco D para Condicionador de ar STARCO, modelo: FV20-6C.	284742	und	160	R\$ 31,07	R\$ 4.971,95
5	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 395 x 545 x 40mm , 06 unidades; vazão de ar média à velocidade 2,5 m/s: 1900; temperatura de trabalho - 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101:	284742	und	60	R\$ 30,75	R\$ 1.844,71

	G4; Locais de Uso: Dimci-Salas. Prédio 04-Bloco G(ANEXO) para Condicionador de ar STARCO, modelo: FV15-4C.					
6	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 525 x 580 x 40mm , 08 unidades; vazão de ar média à velocidade 2,5 m/s: 2100m³/h; temperatura de trabalho - 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci-Salas. Prédio 04-Bloco B para Condicionador de ar STARCO, modelo: FV30-6D.	284742	und	80	R\$ 37,25	R\$ 2.980,04
7	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 410 x 565 x 40mm , 03 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.500 m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci-Salas do Prédio 04-Bloco F e prédio 11-Bloco C para Condicionador de ar STARCO, modelo: FV08-6C.	284742	und	60	R\$ 31,91	R\$ 1.914,45
8	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 440 x 670 x 40mm , 12 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.320m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci-Salas do Prédio 03-Bloco F para Condicionador de ar STARCO, modelo: FV40-8C.	284742	und	120	R\$ 37,10	R\$ 4.452,51

9	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 465 x 500 x 40mm , 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.900 m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Prédio 02-Bloco F para Condicionador de ar STARCO, modelo: FV05-8C.	284742	und	20	R\$ 31,30	R\$ 625,98
10	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 460 x 475 x 22mm , 06 unidades; vazão de ar média à velocidade 2,5 m/s – 1.850m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Prédio 32-Bloco 3 – para condicionador de ar, tipo splitão TRANE (04 Unidades).	602855	und	240	R\$ 28,96	R\$ 6.951,39
11	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 640 x 420 x 22mm; 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.900m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Prédio 08-Dinam-Laboratórios e Salas, bloco B – 02 unidades para condicionador de ar, tipo SPLITÃO CARRIER 7,5TR	602855	und	20	R\$ 22,91	R\$ 458,20
	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 520 x 420 x 22mm; 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.900m ³					

12	/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Prédio 08-Dimel-Laboratórios e Salas, bloco B – 02 unidades para condicionador de ar, tipo SPLITÃO CARRIER 5,0TR.	602855	und	20	R\$ 19,31	R\$ 386,20
13	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 630 x 795 x 22mm, 03 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.900m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Prédio 11-Dimel-Laboratórios e Salas, blocos A, B e Salas, blocos D e E - para condicionador de ar, tipo fan-coil BRYANT (14 Unidades).	602855	und	210	R\$ 47,50	R\$ 9.975,35
14	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 465 x 560 x 22mm, 08 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.900m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Prédio 20 – Administração, térreo, ala esquerda para condicionador de ar, tipo fan-coil TRANE WDP A213GA3A00000-CA101	602855	und	60	R\$ 31,73	R\$ 1.904,07
	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 465 x 450 x 22mm, 06 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.500m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de					

15	Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Prédio 20 – Administração, 1º, 2º, 3º e 4º andares; 06 unidades para condicionador de ar TRANE modelo WDPA123GA3B00000 - CA202, 203, 302, 303, 402 e 403, modelo WDPA103GA3B00000 - CA102, 103, 201, 204, 205, 301, 304, 305, 401, 404, 405.	602855	und	300	R\$ 28,57	R\$ 8.570,91
16	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 405x 335 x 22mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Prédio 20 – Administração, 3º andar; 02 unidades para condicionador de ar T R A N E modelo WDPA023DA3900000 - CA306.	602855	und	10	R\$ 23,44	R\$ 234,44
17	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 490 x 575 x 22mm, 08 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.320m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci/Diavi - Prédio 01; 08 unidades para condicionador de ar 01 TRANE (fan-coil).	602855	und	60	R\$ 33,71	R\$ 2.022,45
	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 400 x 725 x 22mm, 03 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.300m ³					

18	/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci/Diavi - Prédio 01; 03 unidades para condicionador de ar 02 TRANE (fan-coil).	602855	und	40	R\$ 35,83	R\$ 1.433,25
19	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 480 x 775 x 22mm, 04 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.820m³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci/Diavi - Prédio 01; 04 unidades para condicionador de ar 03 TRANE (fan-coil).	602855	und	40	R\$ 40,69	R\$ 1.627,46
20	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 530 x 810 x 22mm, 04 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.820m³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci/Dimat /CEDO-LADOR - Prédio 03; 04 unidades para condicionador de ar TRANE (fan-coil).	602855	und	80	R\$ 48,68	R\$ 3.894,54
21	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 475 x 670 x 22mm, 04 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.320m³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci/Dimat /MAV-RAMAN/SALA DE	602855	und	80	R\$ 37,87	R\$ 3.029,53

	PREPAROS 01 - Prédio 03; 04 unidades para condicionador de ar TRANE (fan-coil).					
22	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 540 x 790 x 22mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.820m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci /Dimat-CORREDOR DE DUTOS - Prédio 03, Bloco C/D; 02 unidades para condicionador de ar TRANE (fan-coil).	602855	und	30	R\$ 44,97	R\$ 1.349,15
23	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 560 x 450 x 22mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.900m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci /Dimat-CORREDOR DE DUTOS - Prédio 03, Bloco F; 02 unidades para condicionador de ar TRANE (fan-coil).	602855	und	30	R\$ 32,02	R\$ 960,74
24	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibras de vidro; medidas: 370 x 540 x 22mm, 04 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci/Dimqt-Lafiq - Prédio 28; 04 unidades para	602855	und	100	R\$ 28,57	R\$ 2.856,87

	condicionador de ar TRANE SPLITÃO 10,0TR (02 UNIDADES) - CA-01, CA-02.					
25	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibras de vidro; medidas: 510 x 410 x 22mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.490m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci/Dimqt-Lafiq - Prédio 28; 02 unidades para condicionador de ar TRANE SPLITÃO 5,0TR (01 UNIDADE) - CA-03.	602855	und	30	R\$ 28,86	R\$ 865,67
26	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibras de vidro; medidas: 445 x 410 x 22mm, 03 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci/Dimqt-Lafiq - Prédio 28; 03 unidades para condicionador de ar TRANE SPLITÃO 7,5TR (01 UNIDADE) - CA-04;	602855	und	60	R\$ 27,14	R\$ 1.628,46
27	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibras de vidro; medidas: 470 x 550 x 22mm, 04 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci/Dimqt-Lafiq - Prédio 28; 04 unidades para	602855	und	60	R\$ 32,14	R\$ 1.928,17

	condicionador de ar TRANE SPLITÃO 15,0TR (01 UNIDADE) - CA-05;					
28	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 740 x 795 x 22mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – acima de 2.820m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci/Presidência /Administração - Prédio 06; 02 unidades para condicionador de ar TRANE (fan-coil); CA-01, CA-02 e CA-10, total / troca: 06 unidades.	602855	und	100	R\$ 58,04	R\$ 5.803,58
29	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 570 x 795 x 22mm, 03 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.820m³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci /Presidência/Administração - Prédio 06; 03 unidades para condicionador de ar TRANE (FAN-COIL), CA-03, CA-04, CA-13 e CA-14, total / troca: 12 unidades.	602855	und	120	R\$ 45,98	R\$ 5.517,74
30	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 620 x 645 x 22mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.820m³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci	602855	und	50	R\$ 42,49	R\$ 2.124,72

	/Presidência/Administração - Prédio 06; 02 unidades para condicionador de ar TRANE (FAN-COIL), CA-05 e CA-06, total / troca: 04 unidades.					
31	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 620 x 795 x 22mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.820m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci /Presidência/Administração - Prédio 06; 02 unidades para condicionador de ar TRANE (FAN-COIL), CA-07, CA-08 e CA-09, total / troca: 06 unidades.	602855	und	80	R\$ 48,52	R\$ 3.881,29
32	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 710 x 945 x 22mm, 03 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – acima de 2.820m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci/Presidência /Administração - Prédio 06; 03 unidades para condicionador de ar TRANE (FAN-COIL), CA-11, CA-12, CA-15, CA-16, CA-17 e CA-18, total / troca: 18 unidades.	602855	und	180	R\$ 64,67	R\$ 11.639,97
33	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 690 x 795 x 22mm, 03 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – acima de 2.820m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%;	602855	und	60	R\$ 58,63	R\$ 3.518,08

	classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci/Presidência /Administração - Prédio 06; 03 unidades para condicionador de ar TRANE (FAN-COIL), CA-19, total / troca: 03 unidades.					
34	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 395 x 495 x 40mm; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – acima de 1.490m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci - Prédios 02, 03 e 04; para condicionador de ar (FAN-COIL DE ALVENARIA), Prédio 02-sistema 04-06 unidades; prédio 03-sistema 01, prédio 04-sistemas 01 e 03-08 unidades cada; total/troca: 30 unidades.	469106	und	150	R\$ 29,20	R\$ 4.379,30
35	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 395 x 625 x 40mm; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – acima de 2.100m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci - Prédio 03; para condicionador de ar (FAN-COIL DE ALVENARIA), Prédio 03-sistema 02-06 unidades; total /troca: 06 unidades.	469106	und	60	R\$ 33,80	R\$ 2.027,81
	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 495 x 495 x 40mm; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – acima de 1.900m³/h; temperatura de trabalho: 45°					

36	C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci - Prédios 02, 03 e 04; para condicionador de ar (FAN-COIL DE ALVENARIA), Prédio 02-sistemas 03/04, prédio 03-sistema 04 e prédio 04-sistemas 03/06-06 unidades cada; prédio 03-sistemas 01/03 e prédio 04-sistema 01-08 unidades cada; prédio 03-sistemas 07-12 unidades; prédio 04-sistema 08-02 unidades; total/troca: 68 unidades.	469106	und	340	R\$ 32,55	R\$ 11.067,80
37	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 495 x 625 x 40mm; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – acima de 1.900m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 91%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: Dimci - Prédios 02, 03 e 04; para condicionador de ar (FAN-COIL DE ALVENARIA), Prédio 02-sistema 03-04 unidades, prédio 03-sistemas 02/04-06 unidades cada; prédio 03-sistema 03-08 unidades; total/troca: 24 unidades.	469106	und	240	R\$ 37,69	R\$ 9.044,82
38	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 380 x 280 x 22mm – 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.800m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimel, Prédio 08, bloco B; para TAE – Tomada de ar exterior (30% de renovação)	453806	und	10	R\$ 12,12	R\$ 121,17

39	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 480 x 280 x 22mm – 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.800m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimel, Prédio 08, bloco B; para TAE – Tomada de ar exterior (30% de renovação)	453806	und	10	R\$ 13,41	R\$ 134,13
40	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 585 x 185 x 22mm – 08 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.900 m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimel-Prédio 11, blocos A, B, D e E; para TAE – Tomada de ar exterior (30% de renovação).	453806	und	80	R\$ 23,18	R\$ 1.854,72
41	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 460 x 500 x 22mm – 04 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.800 m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci-Dimat /CEDO-LADOR, Prédio 03, bloco B; para TAE – Tomada de ar exterior (100% de renovação).	453806	und	120	R\$ 30,13	R\$ 3.616,14
	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro, medidas: 450 x 520 x 22mm – 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.900m ³					

42	/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci-Dimat /MAV-RAMAN/SALA DE PREPAROS 01, Prédio 03, bloco B; para TAE – Tomada de ar exterior (30% de renovação).	453806	und	10	R\$ 30,36	R\$ 303,59
43	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 495 x 495 x 22mm, 04 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.900m³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Prédio 20 – Administração, 1°, 2°, 3° e 4° andares; para TAE - Forçador de ar de renovação.	453806	und	40	R\$ 31,22	R\$ 1.248,73
44	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 595 x 595 x 22mm, 04 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.800m³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Prédio 20 – Administração, 1°, 2°, 3° e 4° andares; para TAE - Forçador de ar de renovação.	453806	und	40	R\$ 38,58	R\$ 1.543,15
45	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 390 x 180 x 22 mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Prédio 32 –	453806	und	10	R\$ 10,53	R\$ 105,27

	bloco 3 – CTINF/CICMA ala direita/esquerda; para TAE – Tomada de Ar Exterior para os condicionadores TRANE CA-01, CA-02, CA-03 e CA-04 (25% ar de renovação), 04 unidades por troca					
46	Filtro plano encartonado; Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro, medidas: 445 x 295 x 40 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Prédio 06 – Administração, Térreo, bloco A – ala direita; para TAE – Tomada de Ar Exterior para os condicionadores CA-01 e CA-02 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 14,53	R\$ 145,33
47	Filtro plano encartonado; Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro, medidas: 350 x 640 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.900m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Prédio 06 – Administração, Térreo, bloco A – ala esquerda; para TAE – Tomada de Ar Exterior para os condicionadores CA-03 e CA-04 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 30,95	R\$ 309,49
48	Filtro plano encartonado; Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro, medidas: 450 x 400 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de	453806	und	10	R\$ 27,02	R\$ 270,21

	filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Prédio 06 – Administração, Térreo, bloco D; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador CA-05 (30% ar de renovação).					
49	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 410 x 610 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.900m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Prédio 06 – Administração, Térreo, bloco D – DINAM; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador CA-07 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 31,94	R\$ 319,44
50	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro, medidas 410 x 470 x 22 mm, 02 unidades para Área de 820 x 470 mm; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.490m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Prédio 06 – Administração, Térreo, bloco B; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionadores CA-08 e CA-09 (30% ar de renovação).	453806	und	20	R\$ 27,61	R\$ 552,24
51	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 510 x 510 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.900m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de	453806	und	10	R\$ 32,25	R\$ 322,46

	filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Prédio 06 – Administração, Térreo, bloco C - DINAM; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador CA-10 (30% ar de renovação).					
52	Filtro plano encartonado; Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 580 x 450 x 22 mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.300m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Prédio 06 – Administração, 2º andar, bloco A – Hall e Biblioteca; para TAE – Tomada de Ar Exterior para os condicionadores CA-11 e CA-12 (30% ar de renovação).	453806	und	20	R\$ 32,70	R\$ 653,92
53	Filtro plano encartonado; Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas; 410 x 460 x 22 mm, 04 unidades para 02 (duas) Áreas de 830 x 460 mm; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.490m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Prédio 06 – Administração, 2º andar, bloco A – Auditório; para TAE – Tomada de Ar Exterior para os condicionadores CA-13 e CA-14 (30% ar de renovação).	453806	und	40	R\$ 27,48	R\$ 1.099,06
	Filtro plano encartonado; Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 590 x 360 x 22 mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.900m³/h; temperatura de trabalho: 45°					

54	C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Prédio 06 – Administração, 2º andar, bloco D; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador CA-19 (30% ar de renovação).	453806	und	20	R\$ 29,83	R\$ 596,68
55	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 460 x 620 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.300m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 02 – Diele, Hall, salas blocos A e B; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar STARCO, sistema 01 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 34,76	R\$ 347,55
56	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro, medidas: 370 x 520 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.490m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 02 – Diele, Hall, salas bloco E; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar STARCO, sistema 02 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 28,15	R\$ 281,52
	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 400 x 680 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.300m³					

57	/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 02 – Diele, Laboratórios blocos A e B; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar (FANCOIL ALVENARIA), sistema 03 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 34,18	R\$ 341,83
58	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 400 x 480 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.300m³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 02 – Diele, Laboratórios bloco E; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar (FANCOIL ALVENARIA), sistema 04 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 27,54	R\$ 275,36
59	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 310 x 460 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 02 – Diele, Laboratório do bloco F (Anexo); para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar STARCO, sistema 05 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro;					

60	medidas: 360 x 500 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 02 – Diele, Ante-salas do Laboratório do bloco F (Anexo); para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar STARCO, sistema 06 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 158,92	R\$ 1.589,19
61	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 410 x 410 x 22 mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 03 – Dimec/Dinam, Laboratórios bloco B; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar (FANCOIL ALVENARIA), sistema 01 (30% ar de renovação).	453806	und	20	R\$ 285,81	R\$ 5.716,14
62	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 575 x 580 x 22 mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.820m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 03 – Dimec, Laboratórios bloco C; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar (FANCOIL ALVENARIA), sistema 02 (30% ar de renovação).	453806	und	20	R\$ 37,02	R\$ 740,41

63	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 400 x 630 x 22 mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.490m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 03 – Dimec/Dimat, Laboratórios bloco F; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar (FANCOIL ALVENARIA), sistema 03 (30% ar de renovação).	453806	und	20	R\$ 32,66	R\$ 653,17
64	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro, medidas: 375 x 400 x 22 mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 03 – Dimec/Dimat, Laboratórios bloco F; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar (FANCOIL ALVENARIA), sistema 04 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 23,73	R\$ 237,33
65	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro, medidas: 380 x 500 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.300m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 03 – Dimec/Dinam, salas do bloco B (Anexo); para TAE – Tomada de Ar Exterior para o	453806	und	10	R\$ 27,53	R\$ 275,29

	condicionador de ar STARCO, sistema 05 (30% ar de renovação).					
66	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 540 x 920 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – acima de 2.820m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 03 – Dimec/Dimat, salas do bloco A, C e F; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar STARCO, sistema 06 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 52,64	R\$ 526,37
67	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 400 x 580 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.900m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 03 – Dimec, Laboratório bloco G (Anexo); para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar (FANCOIL ALVENARIA), sistema 07 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 30,39	R\$ 303,86
68	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 350 x 500 x 22 mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.490m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101:	453806	und	10	R\$ 26,31	R\$ 263,13

	G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 04 – Diopt, Laboratórios bloco D; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar (FANCOIL ALVENARIA), sistema 01 (30% ar de renovação).					
69	Filtro plano encartonado; Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 235 x 435 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 04 – Diopt, salas do bloco B e D; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar STARCO, sistema 02 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 21,47	R\$ 214,73
70	Filtro plano encartonado; Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 350 x 500 x 22 mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.490m³/h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 04 – Dimqt/Diopt, Laboratórios bloco B; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar (FANCOIL ALVENARIA), sistema 03 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 26,31	R\$ 263,13
	Filtro plano encartonado; Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibra de vidro; medidas: 430 x 780 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 2.890m³/h; temperatura de trabalho: 45°					

71	C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 04 – Diopt, salas do bloco A e Expedição; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar STARCO, sistema 04 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 42,25	R\$ 422,49
72	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 270 x 320 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 04 – Diopt, salas do bloco F; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar STARCO, sistema 05 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 19,87	R\$ 198,69
73	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 510 x 520 x 22 mm, 02 unidades; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.900m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 04 – Dimqt, Laboratórios bloco F; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar (FANCOIL ALVENARIA), sistema 06 (100% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 32,44	R\$ 324,40
	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 260 x 540 x 22 mm, 01					

74	unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 04 – Dimqt, Laboratórios bloco D/F; para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar (FANCOIL ALVENARIA), sistema 08 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 25,11	R\$ 251,09
75	Filtro plano encartonado: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante em fibra de vidro; medidas: 350 x 350 x 22 mm, 01 unidade; vazão de ar média à velocidade de 2,5 m/s – 1.150m ³ /h; temperatura de trabalho: 45° C; Eficiência Média de Filtragem: 82%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G3; Locais de Uso: Dimci, prédio 04 – Diopt, Laboratório do bloco G (Anexo); para TAE – Tomada de Ar Exterior para o condicionador de ar STARCO, sistema 05 (30% ar de renovação).	453806	und	10	R\$ 22,52	R\$ 225,23
76	Manta Filtrante: Classe Grossa de Filtragem; meio filtrante de fibras em poliéster com espessuras variadas; espessura: 20 mm; dimensões bobina: 2,00 x 20,00 metros; eficiência gravimétrica: 90%; classificação de filtragem EN779 NBR 16101: G4; Locais de Uso: TAE – Tomada de Ar Exterior e pré-filtragem para filtros fino e absoluto.	468559	und	15	R\$ 525,03	R\$ 7.875,40
TOTAL GERAL						R\$ 247.451,94

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados do(a) recebimento da nota de empenho ou formulário de Ordem de Fornecimento de Materiais, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, estando inclusos nesse prazo: 15 (quize) dias de execução, mais 45 (quarenta e cinco) dias de recebimento provisório, definitivo e pagamento.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A fabricação dos produtos devem conter, no que couber, materiais recicláveis e renováveis, conforme disposto na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

4.1.2. Os produtos devem ter alta durabilidade e eficiência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes, em linha com o princípio da eficiência;

4.1.3 Deve ser avaliado o ciclo de vida dos produtos, considerando todos os impactos ambientais desde a produção até o descarte, conforme os princípios da responsabilidade compartilhada e do ciclo de vida previstos na Lei nº 12.305/2010;

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias limitados ao recebimento provisório, definitivo e pagamento, somado aos 15 (quinze) dias de execução, totalizando os (60) sessenta dias para a conclusão integral e efetiva da contratação, contados do(a) recebimento da nota de empenho, do formulário de ordem de fornecimento ou outro documento que o substitua, em remessa única de acordo com cada solicitação e empenho emitido.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Campus INMETRO Xerém, sito na Avenida Nossa Senhora da Graças, nº 50 – Vila Operária, Distrito de Xerém - Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Com o recebimento definitivo que ocorrerá, ou seja, com a efetivação dos prazos de entrega provisório e o definitivo, a contratada tem esse prazo de 10 (dez) dias úteis, para emissão da nota, a contar do ateste da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a Administração, conseqüentemente emitirá a aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo até 05 (cinco dias) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de preços ao consumidor amplo - IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na , conforme as regras Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020 deste presente tópico.

7.34. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 08 de julho de 2020, não serão aceitas pelo contratante.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1. Fornecimento de 500 unidades de filtro plano acartonado.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 247.451,94

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 247.451,94 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).

9.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

JUSTIFICATIVA FONTES CONSULTADAS

9.3. Para a definição do valor estimado da contratação, foram utilizados os parâmetros dispostos na IN SEGES /ME nº 65/2021;

9.4. Foram priorizadas consultas aos sistemas oficiais de governo e pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, conforme os incisos I e IV, do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021;

9.5. Caracterização das fontes consultadas: Para os itens 1 a 76, os preços foram coletados em consulta direta com fornecedores, pois não há certames, até o momento da consulta, com a especificidade dos materiais almejados no presente processo no Comprasnet.

9.6. Conforme estabelecido pela IN SEGES/ME nº 65/2021, foi realizada uma análise minuciosa dos preços coletados no sistema de pesquisa de preços (Comprasnet). Esta análise teve como objetivo identificar e excluir os preços que não são compatíveis com o objeto almejado, levando em consideração tanto a especificidade dos produtos, quanto a região do procedimento licitatório.

9.7. Durante a etapa de avaliação, cada preço foi submetido a um rigoroso processo de verificação. Foram excluídos os preços que demonstraram discrepâncias em relação às características e especificações do objeto em questão. Além disso, aqueles preços que não refletiram as condições de mercado da região pertinente ao Inmetro também foram removidos.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 183023;

II) Fonte de Recursos: 0350183023;

III) Programa de Trabalho: 171951;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: 5382N20202;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ROBERTO RODRIGUES LAURINO

Chefe da Divisão de Engenharia



Assinou eletronicamente em 09/01/2025 às 12:02:20.

MARCIO VIEIRA MACHADO FERNANDES

Chefe do Serviço de Manutenção, Substituto



Assinou eletronicamente em 10/01/2025 às 15:06:20.

PABLO GARCIA SILVA

Agente de contratação